



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE
Centro Universitário de Brusque–Unifebe

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

PORTARIA Nº 01/14

Homologa inscrições.

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2014/2015, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/14, de 03/02/14 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 17/02/14, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2014/2015:

- I – Augustinho Schmidt;
- II – Arthur Timm;
- III – Dryan Cláudio Souza;
- IV - Gustavo Henrique Coelho;
- V – Jaison Homero de Oliveira Knobläuch;
- VI - Lucílio Ramos de Almeida;
- VII – Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de fevereiro de 2014.

Ronaldo Uller
Presidente